



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO V Nº 121 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS.

### SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATOS CONVOCATÓRIOS DE REGISTRO DE PREÇO.....	02
EXTRATOS DE CONTRATO.....	05
DECRETOS.....	05

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:

J. K. C. S. SOUSA COMERCIO - ME, situada na Av. J.K., nº 160, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578.0001/64, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 1.034.023,00 (hum milhão trinta e quatro mil e vinte e três reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
<b>PERECÍVEIS</b>					
1	ABACAXI	UNID.	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
2	APRESUNTADO	KG	720	R\$ 9,00	R\$ 6.480,00
3	BANANA TIPO PRATA	KG	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
4	BATATA INGLESA	KG	1.400	R\$ 3,80	R\$ 5.320,00
5	BEBIDA LACTEA FERMENTADA C/POLPA DE FRUTAS 540GR (BANDEJA)	UNID.	1.200	R\$ 8,45	R\$ 10.140,00
6	BETERRABA TIPO FORRAGEIRA	KG	1.300	R\$ 3,85	R\$ 5.005,00
7	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA TIPO MOÍDA, EMBALAGEM C/500GR	UNID.	2.400	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00
8	CARNE TIPO CHÁRQUE, REFRIGERADA 500GR	KG	1.200	R\$ 10,40	R\$ 12.480,00
9	CEBOLA BRANCA TIPO PERA	KG	1.400	R\$ 3,30	R\$ 4.620,00
10	CENOURA TIPO KURONAN	KG	1.300	R\$ 3,80	R\$ 4.940,00
12	GORDURA VEGETAL 500GR	UNID.	800	R\$ 5,45	R\$ 4.360,00
13	IOGURTE C/POLPA DE FRUTA 450GR	UNID.	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
14	IOGURTE C/POLPA DE FRUTA 900GR	UNID.	2000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
17	LARANJA TIPO PERA	UNID.	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
19	LINGUIÇA DE FRANGO 1KG	KG	1.500	R\$ 11,80	R\$ 17.700,00
21	MAÇA GRANDE	KG	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
22	MAMÃO TIPO PAPAIA	KG	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
23	MARACUJÁ TIPO AÇU	KG	1.500	R\$ 5,65	R\$ 8.475,00
24	MELANCIA TIPO FORRAGEIRA	KG	2.000	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
25	MELÃO AMARELO	KG	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
26	MORTADELA DE CARNE BOVINA	KG	720	R\$ 5,75	R\$ 4.140,00
27	PAO TRADICIONAL FRANCES 50GR	UNID.	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
28	PÃO TRADICIONAL MASSA FINA 50GR	UNID.	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
29	PAO TRADICIONAL MASSA FINA MINI 30GR	UNID.	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
30	PIMENTÃO TIPO AMARELO	KG	1.300	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
31	PIMENTÃO TIPO VERMELHO	KG	1.300	R\$ 0,95	R\$ 1.235,00
32	PRESUNTO DE PERU	KG	720	R\$ 15,50	R\$ 11.160,00
33	QUEIJO MUSSARELA	KG	720	R\$ 24,30	R\$ 17.496,00
34	REPOLHO TIPO VERDE	KG	1.300	R\$ 4,25	R\$ 5.525,00
37	SALSICHA FRANGO	KG	1.700	R\$ 6,00	R\$ 10.200,00
38	TOMATE TIPO DEBORA	KG	1.800	R\$ 3,75	R\$ 6.750,00
39	UVA TIPO VERDE	KG	2.000	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00

40	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	1.260	R\$ 88,00	R\$ 110.880,00
40,1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	140	R\$ 88,00	R\$ 12.320,00
42	AÇAFRÃO EM PO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
44	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UNID.	1.080	R\$ 4,45	R\$ 4.806,00
45	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G	UNID.	620	R\$ 12,45	R\$ 7.719,00
46	AÇUCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	1.260	R\$ 89,00	R\$ 112.140,00
46,1	AÇUCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	140	R\$ 89,00	R\$ 12.460,00
47	ALHO PACOTE C/06 UNID.	UNID.	1.200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
48	ALHO PACOTE C/04 UNID.	UNID.	1.200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
49	AMEIXA EM CALDA INTEIRAS 320G	UNID.	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
50	AMEIXA EM CALDA INTEIRAS 800G	UNID.	600	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
53	AMIDO DE MILHO 500GR	UNID.	1.240	R\$ 5,50	R\$ 6.820,00
55	ATUM 170GR	UNID.	560	R\$ 5,80	R\$ 3.248,00
58	AZEITONA C/CAROÇO 750GR	UNID.	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
59	AZEITONA SICAROÇO 280GR	UNID.	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
60	AZEITONA SICAROÇO 700GR	UNID.	400	R\$ 13,85	R\$ 5.460,00
61	BATATA FRITA PALHA 200GR	UNID.	1.200	R\$ 4,45	R\$ 5.340,00
64	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G CAIXA C/08KG	CAIXA	1.020	R\$ 65,00	R\$ 66.300,00
69	BISCOITO SALGADO 156G CONTENDO 06UND DE 26G	UNID.	1.240	R\$ 3,60	R\$ 4.464,00
70	BISCOITO TIPO RECHEADO SORTIDO 140GR	UNID.	1.200	R\$ 1,15	R\$ 1.380,00
71	BISCOITO WAFER RECHEADO 110G SORTIDO	UNID.	1.200	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
85	COMINHO EM PO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
88	CREME DE LEITE 200GR (CAIXINHA )	UNID.	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
89	CREME DE LEITE 300GR (LATA)	UNID.	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
92	DOCE EM TABLETE (PÉ DE MOLEQUE) 130GR	PACOTE	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
93	DOCE EM TABLETE TIPO (COCADA BRANCA)	PACOTE	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
95	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/190G.(CX C/24UND)	CAIXA	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
105	FEIJÃO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	630	R\$ 318,60	R\$ 200.718,00
105,1	FEIJÃO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	70	R\$ 318,60	R\$ 22.302,00
106	FERMENTO 100GR	UNID.	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
107	FIGO EM CALDA INTEIROS 850GR	UNID.	600	R\$ 9,10	R\$ 5.460,00
108	FILÉ DE SARDINHA EM ÓLEO 125G	UNID.	1.000	R\$ 6,75	R\$ 6.750,00
113	LEITE DE COCO 200ML	UNID.	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
114	LEITE DE COCO 500ML	UNID.	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
121	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM C/500G( FARDO C/10KG)	CAIXA	840	R\$ 20,75	R\$ 17.430,00
123	MAIONESE 500GR	UNID.	800	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
124	MAIONESE 1KG	UNID.	800	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
130	MISTURA PARA BOLO 450GR	UNID.	2.100	R\$ 3,25	R\$ 6.825,00
133	MOSTARDA 250GR	UNID.	540	R\$ 2,80	R\$ 1.512,00
141	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO	KG	2.500	R\$ 10,10	R\$ 25.250,00
144	REFRIGERANTE 01 LITRO C/9UND	FARDO	940	R\$ 27,50	R\$ 25.850,00
145	REFRIGERANTE 02 LITROS C/6UND	FARDO	940	R\$ 33,00	R\$ 31.020,00
157	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR ABACAXI	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
158	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR LARANJA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
159	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MAÇA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
160	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MARACUJÁ	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
161	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR MORANGO	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
162	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR PÊSSEGO	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
163	SUCO EM CAIXA 200ML SABOR UVA	UNID.	1.000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
167	TEMPERO COMPLETO 300GR SORTIDO	UNID.	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
168	TEMPERO APRESENTAÇÃO EM PÓ (TIPO SAZON)	UNID.	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
169	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE 63GR	UNID.	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
171	TORRADAS SALGADAS 160G	UNID.	1.260	R\$ 3,30	R\$ 4.158,00
172	UVAS PASSAS S/SEMENTE 200GR	UNID.	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00

D. B. MOTA COMERCIO - ME, situada na situada na Av. J.K., nº 155, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 978.851,00 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais), conforme segue:



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
<b>PERECÍVEIS</b>					
11	FRANGO INTEIRO, SEM CABEÇA, SEM PESCOÇO, SEM PÉS E SEM VÍSCERAS REFRIGERADO	KG	2.500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
15	IOGURTE DESNATADO 170GR	UNID.	1.200	R\$ 2,80	R\$ 3.120,00
16	IOGURTE INTEGRAL 170GR	UNID.	1.200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
35	REQUEIJÃO CREMOSO 300GR	UNID.	1.800	R\$ 5,80	R\$ 10.080,00
<b>ITEM</b>	<b>DISCRICÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>total</b>	<b>R\$</b>
<b>NÃO PERECÍVEIS</b>					
54	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	1.170	R\$ 85,00	R\$ 99.450,00
54.1	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
87	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR C/20UNID	CAIXA	800	R\$ 49,50	R\$ 39.600,00
72	BOMBOM DE CAFÉ 500GR	UNID.	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
73	BOMBOM RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE CAIXA C/140GR	UNID.	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
74	CAFÉ SOLÚVEL 100GR	UNID.	1.200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00
75	CAFÉ SOLÚVEL 200GR	UNID.	1.200	R\$ 14,95	R\$ 17.940,00
76	CAFÉ SOLÚVEL REFIL 60G (FARDO C/24UNID)	FARDO	540	R\$ 64,80	R\$ 34.992,00
77	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM C/250G. (CX C/5KG)	CAIXA	900	R\$ 97,00	R\$ 87.300,00
77.1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM C/250G. (CX C/5KG)	CAIXA	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
79	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS	UNID.	800	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
80	CANELA EM PÓ 7GR	UNID.	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
83	COCO RALADO 100GR	UNID.	1.100	R\$ 1,75	R\$ 1.925,00
84	COCO RALADO 50GR	UNID.	1.100	R\$ 1,10	R\$ 1.210,00
86	CORANTE PACOTE 500GR	UNID.	800	R\$ 2,80	R\$ 2.080,00
87	CRAVO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
90	DOCE CRISTALIZADO DE 500GR (SORTIDOS)	UNID.	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
91	DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR C/24UNID	PACOTE	400	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
102	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	KG	1.200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
103	FEIJÃO DO TIPO CARIÓCA, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	540	R\$ 160,00	R\$ 86.400,00
103.1	FEIJÃO DO TIPO CARIÓCA, EMBALAGEM C/1KG(FARDO C/30KG)	FARDO	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
115	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM C/200G/ FARDO C/10KG)	FARDO	405	R\$ 199,00	R\$ 80.595,00
115.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM C/200G/ FARDO C/10KG)	FARDO	45	R\$ 199,00	R\$ 8.955,00
117	LEITE LÍQUIDO DESNATADO 1LT	LITRO	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
118	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL 1LT	LITRO	1.200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
119	MACARRÃO ARGOLINHA 500GR (FARDO C/20UNID.)	FARDO	980	R\$ 55,00	R\$ 54.450,00
119.1	MACARRÃO ARGOLINHA 500GR (FARDO C/20UNID.)	FARDO	110	R\$ 55,00	R\$ 6.050,00
131	MOLHO DE PIMENTA PICANTE 150ML	UNID.	240	R\$ 1,60	R\$ 384,00
135	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET. C/900 ML. (CX C/20UNID)	CAIXA	1.260	R\$ 91,00	R\$ 114.660,00
135.1	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET. C/900 ML. (CX C/20UNID)	CAIXA	140	R\$ 91,00	R\$ 12.740,00
138	OREGANO 7GR	UNID.	2.000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
138	PACOTE DE BOMBONS RECHEADOS 950GR	UNID.	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
139	PACOTE DE PIRULITO 800GR	UNID.	2.000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
140	PÃO DE FORMA 500GR	UNID.	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
142	PIMENTA MOÍDA 100GR	UNID.	800	R\$ 0,80	R\$ 640,00
148	REFRIGERANTE 800ML C/12UND	FARDO	940	R\$ 34,00	R\$ 31.960,00
148	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 84GR (CX C/60 UNID.)	CAIXA	620	R\$ 120,00	R\$ 74.400,00
149	SARDINHA EM ÓLEO 84GR (CX C/60 UNID.)	CAIXA	620	R\$ 120,00	R\$ 74.400,00
173	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM C/500 ML. (CX C/12UNID.)	CAIXA	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00

FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, situada na Av. J.K., s/nº, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.453/0001-63, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 889.261,00 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais), conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
<b>PERECÍVEIS</b>					
18	LINGUIÇA CALABRESA 1KG	KG	840	R\$ 13,00	R\$ 10.920,00
20	LINGUIÇA TOSCANA 1KG	KG	840	R\$ 13,00	R\$ 10.920,00
36	SALSICHA BOVINA	KG	840	R\$ 6,00	R\$ 5.040,00
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>NÃO PERECÍVEIS</b>					
41	ABACAXI EM CALDA EM RODELAS 820GR	UNID.	600	R\$ 9,80	R\$ 5.760,00
43	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G	UNID.	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
51	AMIDO DE MILHO 1KG	UNID.	1.240	R\$ 9,80	R\$ 12.152,00
52	AMIDO DE MILHO 200GR	UNID.	1.240	R\$ 3,35	R\$ 4.154,00
56	AVEIA EM FLOCO 170GR	UNID.	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
57	AZEITONA C/CAROÇO 300GR	UNID.	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
82	BATATA FRITA PALHA 400GR	UNID.	1.200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
83	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR	CAIXA	800	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
85	BISCOITO DE POLVILHO TIPO BOLA 100GR	UNID.	2.000	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
86	BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSQUINHA 100GR	UNID.	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00

88	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS 400GR C/24UNID (SABORES: LEITE/COCO/COCHOCHATE/TRADICIONAL)	CAIXA	800	R\$ 54,80	R\$ 43.820,00
78	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 300GR	UNID.	800	R\$ 9,15	R\$ 7.320,00
81	CATCHUP 400GR	UNID.	680	R\$ 2,35	R\$ 1.591,00
82	CHOCOLATE GRANULADO 130GR	UNID.	1.240	R\$ 2,15	R\$ 2.668,00
94	ERVILHA EM CONSERVA 300GR	UNID.	900	R\$ 1,40	R\$ 1.260,00
96	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG	KG	1.240	R\$ 6,75	R\$ 8.370,00
97	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	KG	1.240	R\$ 6,00	R\$ 7.440,00
98	FARINHA DE MILHO 500GR (TIPO FLOÇÃO, FARDO C/20UNID)	FARDO	1.600	R\$ 30,85	R\$ 49.360,00
99	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	UNID.	800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
100	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	UNID.	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
101	FARINHA LACTEA 400GR	UNID.	900	R\$ 9,25	R\$ 8.325,00
104	FEIJÃO PRETO, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	700	R\$ 230,00	R\$ 144.900,00
104.1	FEIJÃO PRETO, EMBALAGEM C/1KG( FARDO C/30KG)	FARDO	700	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
109	FLOÇÃO DE ARROZ 500GR ( FARDO C/20UNID)	FARDO	1.200	R\$ 34,50	R\$ 41.400,00
110	LEITE CONDENSADO 270GR (CAIXA )	UNID.	1.200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
111	LEITE CONDENSADO 395GR (CAIXA)	UNID.	1.200	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00
112	LEITE CONDENSADO 395GR (LATA)	UNID.	1.200	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00
116	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G/ FARDO C/10KG)	FARDO	405	R\$ 208,00	R\$ 84.240,00
116.1	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G/ FARDO C/10KG)	FARDO	45	R\$ 208,00	R\$ 9.360,00
120	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR (CX C/20PACOTES)	CAIXA	980	R\$ 69,50	R\$ 68.720,00
122	MAIONESE 270GR	UNID.	800	R\$ 1,80	R\$ 1.280,00
125	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/250G (CX C/24UNID)	CAIXA	420	R\$ 34,00	R\$ 14.280,00
126	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM C/500G (CX C/24UNID)	CAIXA	380	R\$ 34,00	R\$ 12.240,00
127	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500G (FARDO C/20 UNID.)	FARDO	940	R\$ 35,50	R\$ 33.370,00
128	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500G (FARDO C/20 UNID.)	FARDO	940	R\$ 48,00	R\$ 45.120,00
129	MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR	UNID.	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
132	MOLHO PRONTO 340GR	UNID.	480	R\$ 1,85	R\$ 888,00
134	ÓLEO DE MILHO REFINADO, EMBALAGEM PET. C/900 ML. (CX C/20UNID)	CAIXA	400	R\$ 119,00	R\$ 47.600,00
137	OVS BRANCOS (CARTELA COM 30 UNID.)	CART.	2.500	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
143	PO PARA REFRESCO, VARIADOS SABORES, EMBALAGEM C/400G	UNID.	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.200,00
147	SAL IODADO 1KG (FARDO C/30KG)	FARDO	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
150	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR ABACAXI	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
151	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR LARANJA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
152	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MAÇA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
153	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MARACUJÁ	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
154	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR MORANGO	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
155	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR PÊSSEGO	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
156	SUCO EM CAIXA 1LT SABOR UVA	UNID.	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
164	SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML	UNID.	1.100	R\$ 2,95	R\$ 3.245,00
165	SUCO EM GARRAFA GOIABA 500ML	UNID.	1.100	R\$ 2,80	R\$ 3.080,00
166	TAPIOCA COMUM (FARDO C/20KG)	FARDO	240	R\$ 105,00	R\$ 25.200,00
170	TEMPERO MISTO C/100G	UNID.	700	R\$ 0,80	R\$ 420,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 23 de junho de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

## ATOS CONVOCATÓRIOS DE REGISTRO DE PREÇO

### ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 030/2017

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, J. K. C. S. SOUSA COMERCIO - ME, situada na Av. J.K., nº 160, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578.0001/64, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.



O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).  
Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.  
Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão apli-

cadadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2017.

Sra. Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF: 937.782.283-15  
Matricula nº 0000024/2017

### **ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, D. B. MOTA COMERCIO - ME, situada na Av. J.K., nº 155, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).  
Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.  
Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negati-



va, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2017.

Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF: 937.782.283-15  
Matricula nº 0000024/2017

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, FRANCISCA T. DE ARAUJO – ME, situada na Av. J.K., s/nº, centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.453/0001-63, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria

da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2017.

Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF: 937.782.283-15  
Matricula nº 0000024/2017

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2017, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, F K DE ABREU ALVES- ME, situada na Rua Joel Barbosa nº 251 - Centro, Lima Campos- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.413.202/0001-59, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos: SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante



te/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2017.

Sra. Livia Daniele Coelho Sousa  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF: 937.782.283-15  
Matricula nº 0000024/2017

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/011/2017.**  
PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Urbanização da Orla da Lagoa de Lima Campos (4ª Etapa), conforme Contrato de Repasse nº. 820956/2015/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Lima Campos-MA,

conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 499.982,85 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta Tomada de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificadas conforme abaixo especificado:

Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

CÓDIGO GERAL: 08 01. 15.451.007 1.006 – Urbanização de Logradouros Públicos

CLASSIF. ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Rafael Carvalhêdo Lima, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 23 de junho de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº 7600

## DECRETOS

### DECRETO Nº 23 06 001/2017

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia a Sra. Elizane Lopes Macedo, no cargo em comissão de Assessora Especial de Captação de Recursos e Investimentos, símbolo DAS - 2, criado pela Lei Municipal nº 718/17, de 14 de junho de 2017.

ART.2º - Retroagindo seus efeitos para o dia 06 de fevereiro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 23 Junho de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.

### DECRETO Nº 26 06 001/2017

Decreto Feriado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, o dia 29 de junho do corrente ano, Quinta - Feira, em virtude a Consagração a São Pedro, nos termos da Lei Municipal nº 225/84 de 21 de dezembro de 1984.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 26 de Junho de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**A D M I N I S T R A Ç Ã O**

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito

**Estevam José de Sousa Filho**

Vice Prefeito

**Onoésio Ferreira dos Santos**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Lívia Daniele Coelho Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Terto Benevenuto de Alencar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Pedrina da Silva Ferreira Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

Marcos Monteiro Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Rosenir Lima Belo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Artemio Thadeu Pereira da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E  
IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lidiane de Sá Curvina